



INDICAÇÃO Nº 052/2023

A Vereadora, Cláudia Maria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Retifica Indicação nº 049/2023, de 18 de maio de 2023, enviada ao Executivo Municipal, que solicita reforma da guarita (ponto de ônibus), próximo à entrada da Comunidade de Cavas para abrigarem os estudantes, enquanto aguardam o ônibus.

Em substituição a Indicação supracitada, solicita reforma da guarita (ponto de ônibus), na entrada da Comunidade de Cavas próximo ao local denominado "Porteira do Carvão", para abrigarem os estudantes, enquanto aguardam o ônibus.

Ressalta-se que são 02 (dois) pontos de ônibus existentes na Comunidade de Cavas, portanto, a solicitação se faz necessária somente para o local denominado "Porteira do Carvão".

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que a guarita se encontra em risco de desabamento.

A indicação visa atender pedidos dos moradores, bem como, na comodidade, bem-estar e segurança dos estudantes, beneficiando assim aqueles que se esforçam em busca de um futuro melhor.

Bias Fortes, 03 de julho de 2023.

Cláudia Maria da Silva
Vereadora